



ATA N.º 2

Ao 1º dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas 10 horas, nas instalações da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal externo para preenchimento de doze postos de trabalho na carreira de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, conforme Aviso (extrato) n.º 10675/2021, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 111, de 09 de junho de 2021 e na BEP (Bolsa de Emprego Público) com o código de oferta: OE202106/0238.

Na reunião estiverem presentes nas pessoas da Presidente e Vogais efectivos, respectivamente, Dra. Susana Isabel Domingues Coelho Fonseca, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária de Lisboa e Vale do Tejo, Dra. Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar, Diretora de Serviços de Gestão e Administração; Dra. Isabel Mousinho Santos, Chefe de Divisão de Internacionalização e Mercados, designadas por despacho de 13 de maio de 2021, da Sra. Diretora Geral de Alimentação e Veterinária, afim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as) ao referido procedimento concursal.

Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitidas pela entidade gestora do sistema (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA), declarações de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado às características dos postos de trabalho que se pretendem preencher.

O júri examinou detalhadamente as candidaturas recebidas para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura do procedimento, e de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1, procedendo em seguida às listas provisórias de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), que constituem documentos anexos e partes integrantes da presente ata:

Anexo I - Lista Provisória de Candidatos Admitidos - Ref. A) - DIM;



Anexo II - Lista Provisória de Candidatos Admitidos - Ref. B) - DSAVRLVT;

Anexo III - Lista Provisória de Candidatos Admitidos - Ref. C) - DSAVRA;

Anexo IV - Lista Provisória de Candidatos Admitidos - Ref. D) - DSAVRN;

Anexo V - Lista Provisória de Candidatos Admitidos - Ref. E) - DSSV;

Anexo VI - Lista Provisória de Candidatos Excluídos.

Em conformidade como o disposto no número 2 do artigo 10.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e posteriores alterações conferidas pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, e em conjugação com a alínea e) do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência dos(as) candidatos(as) excluídos(as) através de aviso publicado no Diário da República, dado o universo de candidatos(as) ser em número elevado, e através da afixação de cópia da presente Ata e seus anexos na entrada das instalações de cada serviço e no site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), para aí poder ser consultada, para que, os(as) mesmos(as) se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os(as) mesmos(as), para o efeito, utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, no separador: A DGAV- Recursos Humanos-Procedimentos Concursais.

Caso os(as) candidatos(as) excluídos(as) pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, na Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa.

O júri deliberou ainda, notificar pela mesma via anteriormente mencionada, a saber, sob aviso publicado em Diário da República, os(as) candidatos(as) admitidos(as), à Prova de Conhecimentos (PC) de que será iniciado o método, depois de terminado o período de audiência dos(as) interessados(as), o que permitirá incluir no mesmo, para além dos candidatos(as) admitidos(as) ora notificados, também os(as) candidatos(as) excluídos(as) que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia, e em cumprimento com o estatuído no número 2 do artigo 22.º e conforme previsto no número 2 do artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril,



na redação dada pelas posteriores alterações, os(as) candidatos(as) serão notificados(as) com antecedência mínima de 5 dias úteis, com a indicação do local, data e horário em que a mesma deva ter lugar.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Silvia Isabel Dourado Coelho de Sá

Primeiro Vogal Efetivo

Guilherme

Segundo Vogal Efetivo

Isabel Nazinho dos Santos